



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2996/2015

**DESIGNA AVALIAÇÃO MÉDICA
OFICIAL, A FIM DE AVALIAR O
ESTADO DE SAÚDE DA SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o Médico Ravardière Gama, para efetuar avaliação médica nas servidoras: **CARLA KNIEST FETZNER**, matrícula nº 317, RG 3037201948, cargo estatutário de Contadora, e **LIANE KLEBER KUNZ**, matrícula nº 119, RG 7035972087, cargo estatutário de Monitora de Creche a fim de avaliar o estado de saúde das mesmas.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
04 DE SETEMBRO DE 2015.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ
Secretário Municipal
da Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.